



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

## EMENDA Nº

(ao Projeto de Lei nº 3.626, de 2023)

O art. 30 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, alterado pelo art. 51 do Projeto de Lei nº 3.626, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30. ....

.....

§ 1º-A .....

.....

IV - 80% (oitenta por cento), no máximo, à cobertura de despesas de custeio e manutenção do agente operador da loteria de apostas de quota fixa;

.....

VI - 2% (dois por cento) ao Ministério da Saúde, para desenvolvimento de programa específico para tratamento de ludopatia, bem como ações de prevenção dessa enfermidade.

.....” (NR)

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 3.626, de 2023, substituto da Medida Provisória nº 1.182, de 2023, apresenta uma nova regulamentação para a exploração de apostas esportivas de quota fixa, conhecidas como “bets”.

Assim como o álcool e as drogas, os jogos de azar podem gerar dependência patológica, denominada ludopatia.

A ludopatia é uma doença reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) desde 1980, tendo se agravado nos últimos anos como resultado da



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

SF/23404.89951-53

popularização das plataformas online de apostas. Ela seria o terceiro vício mais frequente entre os brasileiros, ficando atrás apenas do álcool e do tabagismo.

Estimativas apontam que a ludopatia atinge entre 1 e 1,3% da população brasileira, ou seja, entre 2,14 e 2,78 milhões de brasileiros. O número de pessoas prejudicadas pela compulsão em apostas aumenta enormemente ao considerarmos que o vício não afeta só o dependente, pois prejudica todos à sua volta, especialmente sua família.

Chama atenção no texto do Projeto de Lei nº 3.626, de 2023, o que já ocorria na MP nº 1.182, de 2023, a ausência de preocupação do governo federal com os efeitos sociais malefícios relacionados ao vício de apostar. sequer o Ministério da Saúde foi citado em algum momento.

De forma a amenizar os efeitos negativos, ainda desconhecidos, que essa regulamentação poderá causar no tecido social, proponho emenda para que parte dos recursos do produto da arrecadação da loteria de apostas de quota fixa seja destinada ao Ministério da Saúde, para desenvolvimento de programa específico para tratamento de ludopatia, bem como ações de prevenção dessa enfermidade.

Ante o exposto, contribuindo para preservar a saúde dos apostadores e de seus familiares, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2023.

Senador Mecias de Jesus  
(REPUBLICANOS/RR)